



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

TERMO DE ERRATA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O MUNICÍPIO DE JECEABA/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da impugnação apresentada pela empresa TELEFÔNIA BRASIL S.A., promove as seguintes alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel.

1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Onde se lê (Termo de Referência / condições de execução): Prazo de entrega inferior ao necessário à adequada execução contratual.

Passa a constar:

O prazo mínimo para entrega dos chips, ativação das linhas e disponibilização integral dos serviços será de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser **prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.**

2. DA PREVISÃO DE TROCA/ATUALIZAÇÃO DOS APARELHOS

Onde não havia previsão expressa:

Passa a constar:

Deverá ser observado período mínimo para eventual troca ou atualização tecnológica dos aparelhos, em conformidade com as práticas de mercado e a vida útil dos equipamentos, considerando-se, para tanto, o prazo aproximado de **24 (vinte e quatro) meses.**

3. DA JUSTIFICATIVA

As alterações promovidas decorrem da necessidade de adequação do edital aos princípios da razoabilidade, competitividade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como ao entendimento de mercado no setor de telecomunicações, evitando restrição indevida à competitividade do certame.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

5. MANTENÇA DO PRAZO

Considerando que as alterações NÃO impactam a formulação das propostas, não será reaberto o prazo do certame.

Jeceaba, 31 de março de 2026.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Pregoeira